



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2018 – TRE/PB

Processo SEI n.º 13.648-82.2020.6.15.8000

LOCATÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

LOCADOR: KLEBER FERREIRA DA SILVA

CPF: 010.037.864-13

Considerando que o Contrato nº 21/2018 - TRE/PB prevê na Cláusula Quinta o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 957,70 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, de acordo com o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2018 – TRE/PB;

Considerando que o índice IGP-M/FGV acumulado no período (agosto/2019 – julho/2020) foi de **9,2693%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Ranulfo Lacet Viégas de Araújo, RG nº 357.161-SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 25/07/2020, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.046,47 (hum mil, quarenta e seis**

reais e quarenta e sete centavos);

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE000075, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000869, emitida em 14/10/2020.

João Pessoa, 16/10/2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 16/10/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886166** e o código CRC **5AC4455F**.